

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
MENSAGEM DE VETO
PROJETO DE LEI N° 049/2025
MENSAGEM DE LEI N° 684/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e da outras Providencias"*

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe VETO TOTAL referente ao projeto 049/2025, sendo reunida a Comissão de Constituição e Justiça verificou se que o veto causaria impacto direto na emenda impositiva 006/2024, prejudicando as necessidades e objetivos referido no projeto, vale ressaltar que é de grande importância a participação e apoio parlamentar com emendas impositiva no Município.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** não recebendo substitutivo.

Verificou-se que a matéria oriundo do Veto encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **veto** referente ao **Projeto de Lei N° 049/2025**, não deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **reprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** em Reunião realizada no dia **28 de março de 2025**, opinou pela **REPROVAÇÃO** do **veto** referente ao **Projeto de Lei N° 049/2025**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente


Jose Lopes da Silva
Vereador Relator ad. hoc


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro